

**ATA Nº 02/2018**  
**MARCO REGULATÓRIO LEI Nº 13.019/2014**

Às nove horas do dia quatro de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Licitações, a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 25.469/2018, para proceder a análise e julgamento do envelope nº 01 – do plano de trabalho - relativo ao Chamamento Público de nº 02/2018, que tem por objeto o **RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES CULTURAIS**. Apresentou plano de trabalho a OSC: ORQUESTRA DE CONCERTOS DE LAJEADO. Com relação à análise do projeto apresentado e, em conformidade com as avaliações individuais dos membros da comissão, o plano de trabalho foi desclassificado de acordo com o item 9.5, "a" do edital, eis que teve pontuação total inferior a 40 (quarenta) pontos, perfazendo uma média de 24,4 pontos. A comissão, também, apontou em suas avaliações que, dentre os objetivos da entidade previstos no Estatuto Social, não há registro para a atividade de ensino, o que foi entendido como em desacordo com a finalidade do edital, conforme item 9.5 "c". Ainda, o artigo 45, II da Lei 13.019/14 estabelece que: "Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias", dessa forma, verificou-se o impedimento do Servidor Público Irineu Krüger, que atua como professor de canto coral e instrumentos, inclusive com previsão de remuneração para a execução da atividade na entidade, conforme detalhamento da aplicação dos recursos financeiros prevista no plano de trabalho apresentado. Abre-se o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso, a contar da publicação da ata, conforme item 10.2 "a" do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

  
Camila Betim zubiaurre

  
Ângela Cristina Strauss

  
Tatiane Blau

  
Leandro Cicero Fernandes

  
Patricia Scheibel